

Secretaria Municipal de Infraestrutura



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R N LOPES MONTEIRO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 10.640.171/0001-39, com sede na Rua Margues da Rocha, S/N, Centro - Centro Administrativo, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lourenço Marcos Pereira da Cruz, inscrito no CPF sob nº 650.492.503-82, nomeado pela Portaria/GAB/PMF nº 03/2024 de 02 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e. de outro lado a empresa R N LOPES MONTEIRO LTDA, CNPJ: 69.628.139/0002-61, Endereço: Avenida Neco Teixeira 641 Bairro: Centro, Município: Água Branca - PI, E-MAIL: lojasvamolaguabranca@gmail.com, telefone: (86) 8128-2425, representante legal: Raimundo Nonato Lopes Monteiro, CPF: 228.087.953-00, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme no Processo Administrativo nº 001.0011248/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2024, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 1115/21 e mediante as seguintes cláusulas e condições, CONTRATO para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados a manutenção do sistema de iluminação pública do município de Floriano-Pl, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços integrantes do procedimento licitatório em epígrafe:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

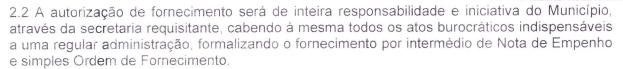
- 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos destinados a manutenção do sistema de iluminação pública do município de Floriano-PI.
- 1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 1.3 A CONTRATADA executará os serviços rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e das exigências fixadas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, que integram o presente instrumento, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 Os objetos serão fornecidos nos locais, datas e horários indicados pela Secretaria requisitante, de acordo com as necessidades, independentemente de ser dia útil ou não.



Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 2.3 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto, de acordo com a necessidade de consumo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contada da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.
- 2.4 Os materiais serão recusados no caso de má qualidade ou ausência de condições de higiene, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, além dos autorizados em sua composição.
- 2.5 Toda mercadoria recusada por não estar de acordo com o solicitado (quantidade e qualidade) deve ser reposta em até 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 2.6 A entrega do objeto/materiais desta contratação deverá ser feita nas condições previstas nesse instrumento, correndo por conta da Contratada as despesas para a comercialização do objeto, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas designadas pela contratante.
- 2.7 Os objetos/materiais fornecidos deverão obedecer a rigoroso padrão de qualidade, sem componentes que possam adulterá-lo para o consumo, quando for o caso.
- 2.8 Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade de atendimento da contratada.
- 2.9 Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os objetos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.
- 2.10 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.
- 2.11 O objeto desta licitação poderá ser recebido provisoriamente, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.
- 2.12 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no edital da Licitação.
- 2.13 Caberá à equipe de fiscalização o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.
- 2.14 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria solicitante, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
- 2.14.1 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria solicitante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.



Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.14.2 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
 - c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.634.608,27 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oito e vinte reais e sete centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos abaixo:

LOTE I - MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (COTA 25% - MPE'S)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL FORJADO E TEMPERADA EM AÇO CARBO- NO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V PRO- DUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10 TAMANHO: 8".	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 17,69	R\$ 17,69
2	ARANDELA MATERIAL ALUMÍ- NIO, APLICAÇÃO ÁREA EXTER- NA, BOCAL E-27, TIPO CHAPÉU CHINÊS, DIÂMETRO 25 CM.	ENERLUX	UNID	15	R\$ 31,73	R\$ 475,95
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR /ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	FOXLUX	UNID	15	R\$ 11,44	R\$ 171,60
4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HAS- TE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADO- RES	FOXLUX	UNID	5	R\$ 52,99	R\$ 264,95
5	BASE PARA RELE FOTOELÉTRI- CO MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	MEEL	UNID	1250	R\$ 4,61	R\$ 5.762,50
6	BOBINA PARA CHAVE COMANDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30A	SORTELUZ	UNID	75	R\$ 104,68	R\$ 7.851,00
7	BOCAL DE LOUÇA E-27 ESPECIFI- CAÇÕES: BORNES EM LATÃO, MODELOS COM BASE E-27, RE-	SORTELUZ	UNID	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00



				77001 1700.0		
	DES DE TENSÃO ATÉ 250V, LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A.(MARCA SUGERIDA: SORTELUZ OU DE QUALIDADE SUPERIOR)					D0 404 50
8	BOCAL DE LOUÇA E-40 (MARCA SUGERIDA: SORTELUZ OU DE QUA- LIDADE SUPERIOR)	SORTELUZ	UNID	25	R\$ 6,58	R\$ 164,50
9	BRACO LUMINARIA PARA POSTE 1,00 METRO EXTERNA, MATERI-AL AÇO CARBONO, TRATAMEN-TO SUPERFICIAL ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR PARAFUSO, DIÂMETRO TUBO 25 MM, DIÂMETRO FURO 12,7 MM, ACESSÓRIOS ARRUELA QUADRADA DE 2X2'; PÉ PARA FIXAR AO POSTE; APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINA-ÇÃO PÚBLICA.	OLIVO	UNID	1125	R\$ 28,96	R\$ 32.580.00
10	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X1,5MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE". "SIL" OU SIMI- LAR.)	SIL	PC	8	R\$ 185,28	R\$ 1.482,24
11	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X2,5MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OUSIMILAR.	SIL	PC	8	R\$ 349,27	R\$ 2.794,16
12	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X4MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	3	R\$ 401.40	R\$ 1.204,20
13	CABO FLEXIVEL 1,5MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	5	R\$ 63,83	R\$ 319,15
14	CABO FLEXIVEL 10MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	3	R\$ 456,81	R\$ 1.370,43
15	CABO FLEXIVEL 2,5MM PÇ C/100MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMI- LAR.)	SIL	PC	10	R\$ 166,82	R\$ 1.668,20
16	CABO FLEXIVEL 25MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	BOREAL	PC	3	R\$ 974,60	R\$ 2.923,80
17	CABO FLEXIVEL 4MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	8	R\$ 241,69	R\$ 1.933,52
18	CABO FLEXIVEL 6MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP-	SIL	PC	5	R\$ 320,83	R\$ 1.604,15



	PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	0.11	P. 4	750	R\$ 1,59	R\$ 1.192,50
19	CABO MULTIPLEXADO EL ALUM. 1F+ N 10MM	SIL	М	750		
20	CABO MULTIPLEXADO EL ALUM. 1F+ N 16MM	SIL	М	250	R\$ 3,17	R\$ 792,50
21	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRA- MENTO CÔNICA MATERIAL PVC COM TAMPA (CAIXA DE INSPE- CAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM)	LUXTIL	UNID	8	R\$ 8.37	R\$ 66.96
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSI- CA EM POLICARBONATO PA- DRÃO ELETROBRAS	INPLAST	UNID	13	R\$ 51,94	R\$ 675,22
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELETROBRÁS	TAF	UNID	8	R\$ 80,92	R\$ 647,36
24	CAIXA PARA EMBUTIR DE PVC. MEDINDO 4" X 2". PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	SOMAR	UNID	25	R\$ 0,90	R\$ 22,50
25	CANALETA PVC 20X10MM BRAN- CA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - BARRA 2 METRO	ALUMBRA	PC	25	R\$ 10,74	R\$ 268,50
26	LUMINÁRIA TIPO CAPACETE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE 1" LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE TUBO DE 1" - LUMINÁRIA PÚBLICA, INSTALAÇÃO: BRAÇO 25,4MM, COM SOQUETE REFORÇADO EM LOUÇA E27, POTÊNCIA: 70 /125W, MEDIDAS MÍNIMAS: 285X 217X90 MM EM CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO, PESCOÇO ALUMÍNIO FUNDIDO, ABERTA SEM GRADE.	OLIVO	UNID	1500	R\$ 21,52	R\$ 32.280,00
27	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 2.5 - 4A 2CV	LUKMA	UNID	1	R\$ 162,70	R\$ 162,70
28	CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAIXA EM ABS UV-ESTABILIZADA À PROVA DE INTEMPÉRIE COM TOMADA PARA RELÉ. FOTOELÉTRICO CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO PROTEÇÃO: 2 DISJUNTORES DE 60A COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA DE VEDAÇÃO CONTATOS DE CARGA NA (NORMALMENTE ABERTO) OU NF (NORMALMENTE FECHADO) PARA OPERAR COM RELÉ FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA OU NF	EXATRON	UNID	25	R\$ 419.89	R\$ 10.497,25
29	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT	E. V.	UNID	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
30	CONECTOR PARALELO DE DOIS	ICF FERRARI	UNID	75	R\$ 6,36	R\$ 477,00



	PARAFUSOS (CONECTOR GPU)				50001	D# 0 400 00
31	CONECTOR PERFURANTE PARA	MCI	UNID	500	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
	CABOS MULTIPLEX 6,0/10MM2,					
	EMBORRACHADO, ISOLADO					
	CONECTOR TIPO CUNHA RAMAL					
	(DERIVAÇÃO) SIMÉTRICO TIPO					
	III:A) FABRICADO EM LIGA DE	000	LINID	625	R\$ 2,63	R\$ 1.643,75
32	COBRE, COM ACABAMENTO ES-	CDC	UNID	625	K\$ 2,03	K\$ 1.045,75
	TANHADO, PARA UTILIZAÇÃO EM					
	CONDUTORES DE COBRE E/OU					
	ALUMÍNIO; B) PARA CONDUTOR					
	PRINCIPAL COM DIÂMETRO EN-					
	TRE 2,54 MM A 6,55 MM E CON-					
	DUTOR DERIVAÇÃO DE DIÂME-					
	TRO 1,27 MM A 4,65 MM (TIPO III);					
	C) FORNECIDO COM PASTA AN-					
	TIÓXIDO; D) REFERÊNCIA ORI-					
	ENTATIVA: INTELLI CDCR-III-VM.					
33	DISJUNTOR DIN MONOFASICO	GE	UNID	75	R\$ 4,79	R\$ 359,25
33	CORRENTE NOMINAL 16A					
0.4	DISJUNTOR DIN MONOFASICO	TRAMONTINA	UNID	75	R\$ 6,34	R\$ 475,50
34		INAMONTINA	OTAID	, 0	1100,01	
	CORRENTE NOMINAL 20A	TDAMONTINA	UNID	75	R\$ 6,78	R\$ 508,50
35	DISJUNTOR DIN MONOFASICO	TRAMONTINA	UNID	13	130,70	Ι (ψ 300,30
	CORRENTE NOMINAL 25A				D0 7.00	DC 500 05
36	DISJUNTOR DIN MONOFASICO	TRAMONTINA	UNID	75	R\$ 7,99	R\$ 599,25
	CORRENTE NOMINAL 32A					
37	DISJUNTOR DIN MONOFASICO	STECK	UNID	25	R\$ 10,99	R\$ 274,75
	CORRENTE NOMINAL 63A					
38	DISJUNTOR DIN TRIFASICO	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 80,47	R\$ 80,47
00	CORRENTE NOMINAL 100A					
20	DISJUNTOR DIN TRIFASICO	SOPRANO	UNID	1	R\$ 97,87	R\$ 97,87
39	CORRENTE NOMINAL 125 A	00110110	0,1,2			
		SOPRANO	UNID	3	R\$ 21,31	R\$ 63,93
40	DISJUNTOR DIN TRIFASICO	SUPRAINC	ONID		1(ψ 21,01	11000,00
	CORRENTE NOMINAL 30A		LINIED	-	R\$ 24,71	R\$ 123,55
41	DISJUNTOR DIN TRIFASICO	GE	UNID	5	R\$ 24,71	Κφ 125,55
	CORRENTE NOMINAL 40A				50.10.00	D0 040 40
42	DISJUNTOR DIN TRIFASICO	TRAMONTINA	UNID	8	R\$ 42,80	R\$ 342,40
	CORRENTE NOMINAL 60A					
43	DISJUNTOR NEMA MONOFASICO	STECK	UNID	25	R\$ 18,16	R\$ 454,00
	CORRENTE NOMINAL 60A					
44	FIO PENDENTE 2 X 1,5 MM (PE-	SIL	PC	18	R\$ 222,44	R\$ 4.003,92
	ÇA C/ 100 M). (MARCA SUGERI-					
	DA: "COPPERLINE", "SIL" OU DE					
	MELHOR QUALIDADE).					
45	FIO PENDENTE 2 X 2,5 MM (PE-	COPPERLINE	PC	18	R\$ 301,06	R\$ 5.419,08
45		COLLECTION	, 0		110001,00	
	ÇA C/ 100 M) (MARCA SUGERI-					
	DA: "COPPERLINE", "SIL" OU DE					
	MELHOR QUALIDADE.)			-	DC 10.00	D# 400 C0
46	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO,	FOXLUX	UNID	8	R\$ 12,96	R\$ 103,68
	COMPRIMENTO 10MTS, LARGU-					
	RA 19MM, ESPESSURA 0,76MM.					
	(MARCA SUGERIDA: 3M OU DE					
	QUALIDADE SUPERIOR)					
47	FITA ISOLANTE 19X20 BAIXA FU-	VONDER	UNID	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
-15	SAO. (MARCA SUGERIDA: 3M OU					
	DE QUALIDADE SUPERIOR)					
10	FUSIVEL PARA CHAVE DE ILUMI-	MORUMBI	UNID	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
48		MOROWIDI	CIVID	30		
	NAÇÃO PUBLICA (FUSÍVEL CAR-					
	TUCHO 60A 250V)					



49	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 1.5 MTS	MS	UNID	8	R\$ 51,16	R\$ 409,28
50	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES TENSAO 250 V / CORRENTE ELÉTRICA 10 AMPE- RES	FAME	UNID	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
51	INTERRUPTOR DUPLO + TOMA- DA 2P+T 10 A COM PLACA (EM- BUTIR), NA COR BRANCA. ESPE- CIFICAÇÕES CONFORME NBR 60669 E NBR 14136.	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 11,95	R\$ 59,75
52	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TE- CLA, COM TOMADA 2P + T. 10 A, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80
53	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM JOGO DE CHAVES DE FENDA E	GERMER	UNID	25	R\$ 8,78	R\$ 219,50
54	PHILIPS, ISOLADAS 1000V (NBR 9699), EM AÇO COM CABO ERGO-NÔMICO, 3 CHAVES DE FENDA SIMPLES 150NR: 1/8"X4"; 3/16"X4"; 1/4"X6" E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADAS 160NR: 1/8"X2.3/8"PHO; 3/16"X3"PH1; 1/4"X6"PH2, USO EM TERMINAIS NAS LINHAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS 342489	PENG	JOGO	1	R\$ 72,53	R\$ 72,53
55	LÂMPADA DE LED 20W BULBO SOQUETE E-27. CERTIFICADA PE- LO INMETRO.	MAXXY	UNID	50	R\$ 5,20	R\$ 260.00
56	LÂMPADA DE LED 30W BULBO SOQUETE E-27. CERTIFICADA PE- LO INMETRO.	MAXXY	UNID	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00
57	LÂMPADA LED BULBO ALTA PO- TÊNCIA 40 WATTS SOQUETE E-27	SORTELUZ	UNID	75	R\$ 19,14	R\$ 1.435,50
58	LÂMPADA LED 50 W BULBO BI- VOLT BRANCO FRIO 6000K - TEMPERATURA DE COR: BRAN- CO FRIO (6000~6500K), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LUMENS): 4.000 LM. ÂNGULO DE ABERTU- RA: 200°, POTÊNCIA: 50W, TEN- SÃO: BIVOLT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:-25 ~ 45°C, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, GARANTIA: 12 ME- SES, DIMENSÃO: 256 X 138 MM, BASE: E-27, MATERIAL: PLÁSTICO BULBO. CERTIFICADA PELO IN- METRO.	SORTELUZ	UNID	750	R\$ 52,24	R\$ 39.180,00
59	LÂMPADA LED BULBO 65W 6500K E27 ALTA POTÊNCIA LED POTÊNCIA 65 WATTS TENSÃO BIVOLT 100-240 VOLTS TEMPERATURA COR: BRANCA FRIA 6500K FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 6000 LM FATOR DE POTENCIA >0.90 SOQUETE E27 ÂNGULO DE ABERTURA 180° ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE	SORTELUZ	UNID	1750	R\$ 59,05	R\$ 103.337,50



	COR >80 FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ VIDA ÚTIL NOM!NAL 25.000 HORAS MATERIAL: PLÁSTI- CO DE ALTA QUALIDADE DI- MENSÕES: 28X17 CM. CERTIFI- CADA PELO INMETRO.					
60	LÂMPADA DE LED BULBO DE 100W - 6.500 K. BASE E-27. BRANCO FRIO. LÂMPADA SUPER BULBO LED ALTA POTÊNCIA 100W - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENSÃO: 100- 250V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; VIDA ÚTIL (L70): 15.000H; FAT. DE POTÊNCIA: >0,92; CORRENTE TENSÃO (127V/220V): 0,795 A/ 0,478 A. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	500	R\$ 68,75	R\$ 1.718,75
61	PARAFUSO GALVANIZADO 16/250MM C/PORCA	HIDROFIX		250	R\$ 11,28	R\$ 2.820,00
62	PARAFUSO GALVANIZADO 16/300MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID			
63	PLAFON - MATERIAL COR- PO:PVC, FORMATO:REDONDO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTI- CAS ADICIONAIS: SIMPLES SO- QUETE DE PORCELANA, BASE E- 27	INTER	UNID	13	R\$ 2,62	R\$ 34,06
64	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL.	KRONA	UNID	3	R\$ 39,49	R\$ 118,47
65	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL; - POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM. MARCA SUGERIDA: FAME OU DE QUALIDADE SUPE-	KRONA	UNID	3	R\$ 69,91	R\$ 209,73



	RIOR).					
66	REFLETOR DE LED 150W PRODU- TO: LUMINÁRIA - TIPO: REFLETOR MODELO: LED; FORMATO: RE- TANGULAR; INSTALAÇÃO: SO- BREPOR; POTÊNCIA(W): 150W; TENSÃO(V): BIVOLT (85/240V); CORRENTE NOMINAL: 1,700A (127V) / 1,260A (220V): FREQUÊN- CIA: 60HZ; TEMPERATURA COR(K): 6500K: COR LUZ: LUZ BRANCA; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO(LM): 14850LM. GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO IN- METRO.	LUMAN	UNID	50	R\$ 60,53	R\$ 3.026.50
67	REFLETOR DE LED 200W ESPECI- FICAÇÕES TÉCNICAS - POTÊNCIA: 200W; PROTETOR CONTRA SUR- TO DE REDE: 1 KV/KA; FLUXO LU- MINOSO: 25000LM; TEMPERATURA DE COR: 5000K: EFICIÊNCIA LUMI- NOSA. 125LM/W; TENSÃO: 100- 277V(BIVOLT); FATOR DE POTÊN- CIA: 0.9; IP: IP65; IK: IK08; ÂNGULO DE ABERTURA: 100°; DIMERIZA- ÇÃO: NÃO; IRC: >80; VIDA ÚTIL ATÉ: 50.000H; THD: <20%; FRE- QUÊNCIA: 50/60 HZ; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELOINMETRO.	LUMAN	UNID	50	R\$ 65,61	R\$ 3.280,50
68	RELE FOTOELÉTRICO (FOTOCÉ- LULA), - ALIMENTAÇÃO 220VCA, 60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 WATTS OU 1800 VA. CON- TATO NF EM OPERAÇÃO. BASE INJETADA COM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIA- ÇÃO UV, NA COR PRETA, RE- SISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; TAMPA (CORPO SUPERIOR) EM POLI- PROPILENO INJETADO NA COR CINZA, COM LENTE EM POLI- CARBONATO TRANSPARENTE. (MARCA SUGERIDA: EXATRON OU QUALIDADE SUPERIOR).	EXATRON	DINU	2000	R\$ 18,75	R\$ 37.500,00
69	TOMADA DUPLAS (MARCA SU- GERIDA: FAME OU QUALIDADE SUPERIOR).		UNID	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
70	TOMADA SIMPLES (MARCA SU- GERIDA: FAME OU QUALIDADE SUPERIOR).	STECK	UNID	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50

VALOR TOTAL R\$ 329.900,00





LOTE II - MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (AMPLA

ITEM	CIPAÇÃO) DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
	ALICATE UNIVERSAL FORJADO E	WARCA	UNID	QUANT.	V UNIT	VIOIAL
1	TEMPERADA EM AÇO CARBONO	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 17,69	R\$ 53,07
	CABOS ERGONÔMICOS COM					
	ISOLAMENTO 1000 V PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR					
	9699 E NR 10 TAMANHO:					
	8".					
2	ARANDELA MATERIAL ALUMÍNIO,	ENERLUX	UNID	45	R\$ 31,73	R\$
	APLICAÇÃO ÁREA EXTERNA, BO- CAL E-27, TIPO CHAPÉUCHINÊS,					1.427,85
	DIÂMETRO 25 CM.					
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1	FOXLUX	UNID	45	R\$ 11.44	R\$ 514.80
	ELEMENTO COM ISOLADOR				11,44	110 014,00
	/ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1					
4	ELEMENTO COM ISOLADOR					
4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE	FOXLUX	UNID	15	R\$ 52,99	R\$ 794,85
	ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3					
	ESTRIBOS E 3 ISOLADORES					
5	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	MEEL	UNID	3750	R\$ 4,61	R\$
	MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.					17.287,50
6	BOBINA PARA CHAVE COMANDO	SORTELUZ	UNID	005	50.101.00	
0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30A	SURTELUZ	UNID	225	R\$ 104,68	R\$ 23.553,00
	BOCAL DE LOUÇA E-27 ESPECIFI-					23.333,00
7	CAÇÕES: BORNES EM LATÃO, MO-	SORTELUZ	UNID	6000	R\$ 1,53	R\$
	DELOS COM BASE E-27, REDES DE					9.180,00
	TENSÃO ATÉ 250V, LIMITE DE COR- RENTE ATÉ 4A.(MARCA SUGERIDA:					
	SORTELUZ OU DE QUALIDADE SU-					
	PERIOR)					
8	BOCAL DE LOUÇA E-40 (MARCA SU-	SORTELUZ	UNID	75	R\$ 6,58	R\$ 493,50
	GERIDA: SORTELUZ OU DE QUALI- DADE SUPERIOR)					
	DADE SUPERIOR)					
	BRACO LUMINARIA PARA POSTE					
9	1,00 METRO EXTERNA, MATERIAL	OLIVO	UNID	3375	R\$ 28,96	R\$
	AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEM POR					97.740,00
	IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXA-					
	ÇÃO POR PARAFUSO, DIÂMETRO					
	TUBO 25 MM, DIÂMETRO FURO					
	12,7 MM, ACESSÓRIOS ARRUELA					
	QUADRADA DE 2X2'; PÉ PARA FI- XAR AO POSTE; APLICAÇÃO POS-					
	TE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.					
	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TEN-					
10	SÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO:	SIL	PC	23	R\$ 185,28	R\$
ĺ	PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X1,5MM					4.261,44
	PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA					
	SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL"					
	OU SIMILAR.)					
	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TEN-					
11	SÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO:	SIL	PC	23	R\$ 349,27	R\$
	PP FORMAÇÃO DO CABO 2X2,5MM					8.033,21



		T				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OUSIMILAR.					
12	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TEN- SÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X4MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CON- DUTOR: COBRE. (MARCA SUGE- RIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SI-	SIL	PC	8	R\$ 401,40	R\$ 3.211,20
13	MILAR.) CABO FLEXIVEL 1,5MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	15	R\$ 63,83	R\$ 957,45
14	CABO FLEXIVEL 10MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	8	R\$ 456,81	R\$ 3.654,48
15	CABO FLEXIVEL 2,5MM PÇ C/100MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE". "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	30	R\$ 166,82	R\$ 5.004,60
16	CABO FLEXIVEL 25MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	BOREAL	PC	8	R\$ 974,60	R\$ 7.796,80
17	CABO FLEXIVEL 4MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	23	R\$ 241,69	R\$ 5.558,87
18	CABO FLEXIVEL 6MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COP- PERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	15	R\$ 320,83	R\$ 4.812,45
19	CABO MULTIPLEXADO EL. ALUM. 1F+ N 10MM	SIL	M	2250	R\$ 1,59	R\$ 3.577,50
20	CABO MULTIPLEXADO EL. ALUM. 1F+ N 16MM	SIL	M	750	R\$ 3,17	R\$ 2.377,50
21	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRA- MENTO CÔNICA MATERIAL PVC COM TAMPA (CAIXA DEINSPE- CAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM)	LUXTIL	UNID	23	R\$ 8,37	R\$ 192,51
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELETROBRAS	INPLAST	UNID	38	R\$ 51,94	R\$ 1.973,72
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELE- TROBRÁS	TAF	UNID	23	R\$ 80,92	R\$ 1.861,16
24	CAIXA PARA EMBUTIR DE PVC, MEDINDO 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	SOMAR	UNID	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50
25	CANALETA PVC 20X10MM BRANCA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - BARRA 2 METRO	ALUMBRA	PC	75	R\$ 10,74	R\$ 805,50
26	LUMINÁRIA TIPO CAPACETE ILU- MINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE 1" LUMINÁRIA PARA ILUMINA- ÇÃO PÚBLICA REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRA- ÇO DE TUBO DE 1" - LUMINÁRIA PÚBLICA, INSTALAÇÃO: BRAÇO 25,4MM, COM SOQUETE REFOR-	OLIVO	UNID	4500	R\$ 21,52	R\$ 96.840,00



	ÇADO EM LOUÇAE27, POTÊNCIA:					
	70 /125W, MEDIDAS MINIMAS:					
	285X 217X90 MM EM CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO, PESCOÇO					
	ALUMÍNIO FUNDIDO, ABERTA SEM					
	GRADE.					
27	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 2.5	LUKMA	UNID	3	R\$ 162,70	R\$ 488,10
21	- 4A 2CV	LOKWA	ONID	0	110 102,70	1100,10
	CHAVE PARA COMANDO DE ILU-					
	MINAÇÃO PÚBLICA CAIXA EM ABS					
	UV-ESTABILIZADA À PROVA DE					
	INTEMPÉRIE COM TOMADA PARA	EVATRON	LINUE	7.5	DC 410.00	D¢
28	RELÉ FOTOELÉTRICO CONTATOS	EXATRON	UNID	75	R\$ 419,89	R\$ 31.491,75
	DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO					31.491,73
	PROTEÇÃO: 2 DISJUNTORES DE					
	60A COM 2 SUPORTES PARA					
	MONTAGEMTAMPA COM DO-					
	BRADIÇAS E GAXETA DE					
	VEDAÇÃO CONTATOS DE					
	CARGA NA (NORMALMENTE					
	ABERTO) OU NF (NORMALMENTE					
	FECHADO) PARA OPERAR COM					
	RELÉ FOTOELÉTRICO DE CONTA-					
	TOS NA OU NF					
29	CONECTOR DE ATERRAMENTO	E.V.	UNID	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
	GUT					
30	CONECTOR PARALELO DE DOIS	ICF FERRARI	UNID	225	R\$ 6.36	R\$
	PARAFUSOS (CONECTOR GPU)					1.431,00
31	CONECTOR PERFURANTE PARA	MCI	UNID	1500	R\$ 6,24	R\$
	CABOS MULTIPLEX 6,0/10MM ² ,					9.360,00
	EMBORRACHADO, ISOLADO					
	CONECTOR TIPO CUNHA RAMAL					
ļ	(DERIVAÇÃO) SIMÉTRICO TIPO					
32	III:A) FABRICADO EM LIGA DE CO-	CDC	UNID	1875	R\$ 2,63	R\$
	BRE, COM ACABAMENTO ESTA-					4.931,25
	NHADO, PARA UTILIZAÇÃO EM					
	CONDUTORES DE COBRE E/OU					
	ALUMÍNIO; B) PARA CONDUTOR PRINCIPAL COM DIÂMETRO EN-					
	TRE 2.54 MM A 6.55 MME CONDU-					
	TOR DERIVAÇÃO DE DIÂMETRO					
	1,27 MM A 4,65 MM (TIPO III); C)					
	FORNECIDO COM PASTA ANTIÓ-					
	XIDO: D) REFERENCIA ORIENTA-					
	XIDO; D) REFERÊNCIA ORIENTA-					
33	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM.	GE	UNID	225	R\$ 4.79	R\$
33	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO	GE	UNID	225	R\$ 4,79	R\$ 1.077.75
	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A					1.077,75
33	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO	GE TRAMONTINA	UNID	225	R\$ 4,79 R\$ 6,34	1.077,75 R\$
34	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A	TRAMONTINA	UNID	225	R\$ 6,34	1.077,75 R\$ 1.426,50
	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO					1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$
34	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A	TRAMONTINA	UNID	225 225	R\$ 6,34 R\$ 6,78	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50
34	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A DISJUNTOR DIN MONOFASICO	TRAMONTINA	UNID	225	R\$ 6,34	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50
34 35 36	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A	TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA	UNID	225 225 225	R\$ 6,34 R\$ 6,78	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50 R\$ 1.797,75
34	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A DISJUNTOR DIN MONOFASICO	TRAMONTINA	UNID	225 225	R\$ 6,34 R\$ 6,78	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50
34 35 36 37	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 63A	TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA STECK	UNID UNID UNID	225 225 225 75	R\$ 6,34 R\$ 6,78 R\$ 7,99	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50 R\$ 1.797,75
34 35 36	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 63A DISJUNTOR DIN TRIFASICO COR-	TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA	UNID	225 225 225	R\$ 6,34 R\$ 6,78	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50 R\$ 1.797,75
34 35 36 37	TIVA: INTELLI CDCR-III-VM. DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 63A	TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA STECK	UNID UNID UNID	225 225 225 75	R\$ 6,34 R\$ 6,78 R\$ 7,99	1.077,75 R\$ 1.426,50 R\$ 1.525,50 R\$ 1.797,75



Secretaria Municipal de Infraestrutura

					(1) 10 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	1 10 10 10 10 10 10
40	DISJUNTOR DIN TRIFASICO COR- RENTE NOMINAL 30A	SOPRANO	UNID	8	R\$ 21,31	R\$ 170,48
41	DISJUNTOR DIN TRIFASICO COR- RENTE NOMINAL 40A	GE	UNID	15	R\$ 24,71	R\$ 370,65
42	DISJUNTOR DIN TRIFASICO COR-	TRAMONTINA	UNID	23	R\$ 42,80	R\$ 984,40
	RENTE NOMINAL 60A					
43	DISJUNTOR NEMA MONOFASICO	STECK	UNID	75	R\$ 18,16	R\$ 1.362,00
	CORRENTE NOMINAL 60A	SIL	PC	53	R\$ 222,44	R\$
44	FIO PENDENTE 2 X 1,5 MM (PEÇA C/ 100 M). (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU DEMELHOR QUALIDADE).	SIL	PC	55	7,5 222,44	11.789,32
45	FIO PENDENTE 2 X 2,5 MM (PEÇA C/ 100 M). (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE". "SIL" OU DEMELHOR QUALIDADE.)	COPPERLINE	PC	53	R\$ 301,06	R\$ 15.956,18
46	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO, COMPRIMENTO 10MTS, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,76MM. (MARCA SUGERIDA: 3M OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	FOXLUX	UNID	23	R\$ 12,96	R\$ 298,08
47	FITA ISOLANTE 19X20 BAIXA FU- SAO. (MARCA SUGERIDA: 3M OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	VONDER	UNID	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
48	FUSIVEL PARA CHAVE DE ILUMI- NAÇÃO PUBLICA (FUSÍVEL CAR- TUCHO 60A 250V)	MORUMBI	UNID	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
49	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 1,5 MTS	MS	UNID	23	R\$ 51,16	R\$ 1.176,68
50	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TE- CLA SIMPLES, TENSAO 250 V / CORRENTE ELÉTRICA 10 AMPERES	FAME	UNID	8	R\$ 10.90	R\$ 87,20
51	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 2P+T 10 A COM PLACA (EMBUTIR), NA COR BRANCA. ESPECIFICA- ÇÕES CONFORME NBR 60669 E NBR 14136.	TRAMONTINA	UNID	15	R\$ 11,95	R\$ 179,25
52	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, COM TOMADA 2P + T, 10 A, ESPE- LHO BRANCO, CONJUNTO COM- PLETO	TRAMONTINA	UNID	15	R\$ 5,96	R\$ 89,40
53	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM	GERMER	UNID	75	R\$ 8,78	R\$ 658,50
54	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS, ISOLADAS 1000V (NBR 9699), EM AÇO COM CABO ERGO- NÔMICO, 3 CHAVES DE FENDA SIM- PLES 150NR: 1/8"X4"; 3/16"X4"; 1/4"X6" E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADAS 160NR: 1/8"X2.3/8"PHO; 3/16"X3"PH1; 1/4"X6"PH2, USO EM TERMINAIS NAS LINHAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS 342489	PENG	JOGO	3	R\$ 72,53	R\$ 217,59
55	LÂMPADA DE LED 20W BULBO SO- QUETE E-27. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
56	LÂMPADA DE LED 30W BULBO SO- QUETE E-27. CERTIFICADA PELO	MAXXY	UNID	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
	INMETRO.					



	TÊNCIA 40 WATTS SOQUETE E-27					4.306,50
	TENOIA 40 VVV TO OOQUETE E-21					,
58	LÂMPADA LED 50 W BULBO BIVOLT BRANCO FRIO 6000K - TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000~6500K), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LUMENS): 4.000 LM, ÂNGULO DE ABERTURA: 200°, POTÊNCIA: 50W, TENSÃO: BIVOLT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:-25~45°C, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, GARANTIA: 12 MESES, DIMENSÃO: 256 X 138 MM, BASE: E-27, MATERIAL: PLÁSTICO BULBO CERTIFICADA PELO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	2250	R\$ 52,24	R\$ 117.540,00
59	LÂMPADA LED BULBO 65W 6500K E27 ALTA POTÊNCIA LED POTÊNCIA 65 WATTS TENSÃO BIVOLT 100-240 VOLTS TEMPERATURA COR: BRAN- CA FRIA 6500K FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 6000 LM FATOR DE PO- TENCIA >0.90 SOQUETE E27 ÁNGU- LO DE ABERTURA 180° ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR >80 FRE- QÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ VIDA ÚTIL NOMINAL 25.000 HORAS MA- TERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUA- LIDADE DIMENSÕES: 28X17 CM. CERTIFICADA PELO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	5250	R\$ 59,05	R\$ 310.012,50
60	LÂMPADA DE LED BULBO DE 100W - 6.500 K, BASE E-27, BRANCO FRIO. LÂMPADA SUPER BULBO LED ALTA POTÊNCIA 100W - ESPE- CIFICAÇÃO TÉCNICA: TENSÃO: 100- 250V: FREQUÊNCIA: 50/60HZ; VIDA ÚTIL (L70): 15.000H; FAT. DE POTÊNCIA. >0,92; CORRENTE TEN- SÃO (127V/220V): 0,795 A/ 0,478 A. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	75	R\$ 68,75	R\$ 5.156,25
61	PARAFUSO GALVANIZADO 16/250MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID	1500	R\$ 6,78	R\$ 10.170,00
62	PARAFUSO GALVANIZADO 16/300MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID	750	R\$ 11,28	R\$ 8.460,00
63	PLAFON - MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	INTER	UNID	38	R\$ 2,62	R\$ 99,56
64	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHA- MAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LA- TERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DES- TACÁVEIS; POSSUI ENTALHES	KRONA	UNID	8	R\$ 39,49	R\$ 315,92



	PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EMPAREDES DE AL- VENARIA E DRYWALL.					
65	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA AINSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; -POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EMPAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL; - POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM. MARCA SUGERIDA: FAME OU DE QUALIDADE SUPERIOR).	KRONA	UNID	8	R\$ 69,91	R\$ 559,28
66	REFLETOR DE LED 150W PRODUTO: LUMINÁRIA - TIPO: REFLETOR MODELO: LED, FORMATO: RETANGULAR: INSTALAÇÃO: SOBREPOR; POTÊNCIA(W): 150W; TENSÃO(V): BIVOLT (85/240V); CORRENTE NOMINAL: 1,700A (127V) / 1,260A (220V); FREQUÊNCIA. 60HZ; TEMPERATURA COR(K): 6500K; COR LUZ: LUZ BRANCA; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO(LM): 14850LM. GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	LUMAN	UNID	150	R\$ 60.53	R\$ 9.079,50
67	REFLETOR DE LED 200W ESPECIFI- CAÇÕES TÉCNICAS - POTÊNCIA: 200W; PROTETOR CONTRA SURTO DE REDE: 1 KV/KA; FLUXO LUMINO- SO: 25000LM; TEMPERATURA DE COR: 5000K; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 125LM/W; TENSÃO: 100- 277V(BIVOLT); FATOR DE POTÊN- CIA: 0.9; IP: IP65; IK: IK08; ÂNGULO DE ABERTURA: 100°; DIMERIZAÇÃO: NÃO: IRC: >80; VIDA ÚTIL ATÉ: 50.000H; THD: <20%; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INME- TRO.	LUMAN	UNID	150	R\$ 65,61	R\$ 9.841,50
68	RELE FOTOELÉTRICO (FOTOCÉ- LULA), - ALIMENTAÇÃO 220VCA, 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 WATTS OU 1800 VA, CONTATO NF EM OPERAÇÃO. BASE INJETADA COM POLIPROPILENO ESTABILI- ZADO CONTRA RADIAÇÃO UV. NA COR PRETA, RESISTENTE A IN- TEMPÉRIES E CHOQUES MECÂ- NICOS: TAMPA (CORPO SUPERI-	EXATRON	UNID	6000	R\$ 18,75	R\$ 112.500,00



Secretaria Municipal de Infraestrutura

				7 900000 733		
	OR) EM POLIPROPILENO INJETA- DO NA CORCINZA, COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSPA- RENTE. (MARCA SUGERIDA: EXATRON OU QUALIDADE SUPE- RIOR).					
69	TOMADA DUPLAS (MARCA SUGE- RIDA: FAME OU QUALIDADE SU- PERIOR).	STECK	UNID	150	R\$ 11,01	R\$ 1.651,50
70	TOMADA SIMPLES (MARCA SUGE- RIDA: FAME OU QUALIDADE SU- PERIOR).	STECK	UNID	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50

VALOR TOTAL R\$ 986.175,07

LOTE III - LUMINÁRIA PÚBLICA LED (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (COTA 25% - MPE'S).

ITE M	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNI D	QUAN T.	V. UNIT.	V. TO- TAL.
1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 65W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 60 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 6.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTEL UZ	UNI D.	150	R\$ 109,75	R\$ 16.462,5 0
2	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 120W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂM-PADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 120 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 11.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL. CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME	SORTEL UZ	UNI D.	175	R\$ 170,83	R\$ 29.895,2 5



				The second country of the second		
10	NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.					
To the same of the	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR. LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS, TEMPERATURADE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), F!XAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48.3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTEL UZ	UNI D.	165	R\$ 201,67	R\$ 33.275,5 5

VALOR TOTAL R\$ 79.633,30

LOTE IV - LUMINÁRIA PÚBLICA LED (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNI D	QUAN T.	V. UNIT.	V. TO- TAL
	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 65W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 60 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 6.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIOINJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTEL UZ	UNI D.	450	109,75	49.387,5 0





Secretaria Municipal de Infraestrutura

2	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 120W - LUMINÁRIA, TI-PO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 120 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 11.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DEALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES	SORTEL UZ	UNI D.	525	170,83	89.685,7 5
	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - LUMINÁRIA, TI-PO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DEALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTEL UZ	UNI D.	495	201,67	99.826,6 5

VALOR TOTAL R\$ 238.899,90

VALOR TOTAL: R\$ 1.634.608,27

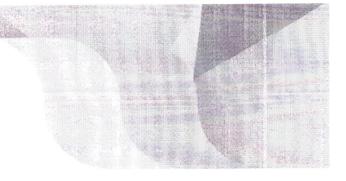
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2066	500/751



Secretaria Municipal de Infraestrutura



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

- 6.1 Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará ao Município de Floriano, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
- 6.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
- 6.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
- 6.4 Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
- 6.5 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
- 6.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - 6.6.1 a) Certidão Negativa de Débitos CNDT
 - 6.6.2 b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS
 - 6.6.3 c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual
- 6.7 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), com duração até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- 7.2 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- 7.3 Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
- 7.4 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.



Secretaria Municipal de Infraestrutura

- 7.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer serviço fornecido fora das especificações constantes nas propostas apresentadas.
- 7.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da locação do veículo, respondendo pelos mesmos nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;
- 7.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE:
- 7.8 Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- 7.9 Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- 7.10 Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- 7.11 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 7.12 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- 7.13 Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;
- 7.14 Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
- 7.15 Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 7.16 Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
- 7.17 Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
- 7.18 Fornecer o veículo/serviço mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.
- 7.19 Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



Secretaria Municipal de Infraestrutura



7.21 Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 8.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos combustíveis fornecidos, para imediata substituição;
- 8.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 8.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 8.7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

- 9.1 Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/02/2024, salvo nos casos de revisão, que poderá ser concedido a qualquer tempo, desde que verificada as circunstâncias elencadas na alínea d, do inciso II, do art. 124, da lei 14.133 de 2021
- 9.2 Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 9.3 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- 10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
 - 10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES;
 - 10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15° (décimo quinto) dia;
 - 10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 14.133/21;



Secretaria Municipal de Infraestrutura

- 10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do objeto e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
- 10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
- 10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, da Lei 14.133/21.
- 10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.
- 10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor Marcelo Celestino Barros, portador do CPF: 775.479.343-15 sob a Portaria nº 01 de 20 de janeiro de 2023 como gestor do presente contrato e o servidor Reneê da Silva Moreira, portador do CPF: 668.317.683-34 sob a Portaria nº 01 de 20 de janeiro de 2023, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 12.2 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, conforme previsto no artigo 111, II, da Lei Federal 14.133/21.
- 12.3 O presente contrato será extinto nas hipóteses previstas no art. 155 da lei 14.133/21.



Secretaria Municipal de Infraestrutura

12.4 A rescisão por culpa do contratado dará ensejo às responsabilidades administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 001.0011248/2023 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1 Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- 15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano (PI), 07 de março de 2024

SIGNATÁRIOS						
PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA					
LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO:22808795300 R N LOPES MONTEIRO LTDA CNPJ: 69.628.139/0002-61					